



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L
M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç ã O
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001 – Rio de Janeiro – RJ

Convocação do aluno(a) do DESU para recebimento de TABLETS – Empréstimo de tablet.

● DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ORIGINAL E CÓPIA: Identidade com foto, CPF e comprovante de residência.

Caso o aluno queira que a comissão faça a instalação do chip e e-mail institucional no Tablet, este deverá trazer:

- E-mail institucional que o aluno/responsável acessa a sala de aula online (Classroom) e senha de acesso.

- CHIP disponibilizado pelo INES.

- Telefone com o número de cadastro que o aluno usa para acessar ao e-mail institucional e Google Classroom

ATENÇÃO

- Os alunos que não devolveram ao SEPAT/INES o IPAD da Apple, não poderão receber um novo tablet.

Orientação:

1. A listagem por dia será entregue na portaria principal do INES;
2. Os Alunos(as) ao chegarem deverão apresentar um documento de identificação com foto para a portaria liberar a entrada. (Só será permitida a entrada do aluno(a) que estiver agendado naquele horário). Obs. Não serão permitidos acompanhantes;
3. Os alunos(as) **NÃO PODEM ESQUECER** de trazer os seguintes documentos (original e cópia): Identidade, CPF e comprovante de residência, e IPAD da Apple (se não devolveu).
4. Na portaria de entrada principal será verificada a temperatura e os alunos/responsáveis deverão higienizar suas mãos com álcool em Gel
5. **NÃO SERÁ PERMITIDA** a entrada SEM MÁSCARA. A mesma deverá estar cobrindo nariz e boca;

6. O aluno/responsável será direcionado ao Departamento de Ensino Superior (DESU) onde deverá preencher o TERMO RESPONSABILIDADE. “Obs. O aluno/responsável deverá levar sua caneta azul ou preta”;
7. Após preenchimento, o aluno/responsável será direcionado a outra sala, ainda no DESU, onde irá entregar seus documentos (cópia e original de: RG, CPF e COMPROVANTE de RESIDÊNCIA) para um membro da comissão.
8. O membro da comissão irá conferir os documentos, preencher no TERMO DE COMPROMISSO o número do TABLET que o(a) aluno(a) estará recebendo.
9. O(a) aluno(a) realizará a assinatura do TERMO e receberá o TABLET.
10. Caso o aluno/responsável não queira receber o TABLET, deverá preencher de próprio punho uma Declaração de desistência, abrindo mão deste direito.

Equipe de Comissão